



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 183/98

APROVA O ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA OS FINS QUE INDICA.

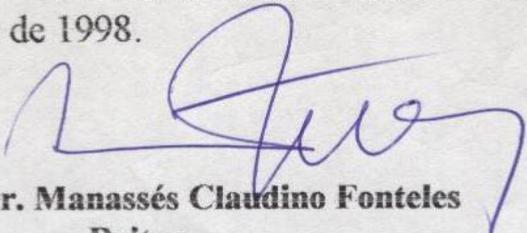
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Departamento de Artes do Centro de Humanidades e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estabelecimento de Convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Estadual do Ceará, para que a primeira ministre Curso de Mestrado em Música para professores efetivos dos Cursos de Música da UECE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor